



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá) de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco. Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho. Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250°C. Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja. Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200°C. Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada. Cozinhe as batatas com a casca em água e sal. Descasque-as e corte-as em rodelas grossas. Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola. Junte as batatas cozidas e salteie. Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos. Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

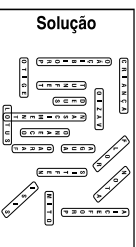
A criação do mundo, segundo os egípcios

No começo, só existia o **VAZIO** e dele surgiu Nun, o **OCEANO**. O deus **ATON**, saindo de uma **FLOR DE LÔTUS**, trouxe consigo a luz. Ele criou Shu, deus do ar, e **TEFNUT**, deusa da **ÁGUA**, que deram origem a Nut, deusa do céu. Aton governou o **EGITO** como seu primeiro **FARÃO**, mas uma **PROFECIA** vaticinou que Nut daria à luz uma **CRIANÇA** que o destronaria. Apesar da tentativa de impedir tal **NASCIMENTO**, Nut desobedeceu a **PROIBIÇÃO** e dela nasceram quatro filhos: Osíris, Ísis, Set e **NÉFTIS**. Coube a Osíris cumprir a profecia e, ao crescer, destronou seu pai. Aton, mais tarde se confunde com o **MITO** do **DEUS Rá**, também associado ao Sol.



ILUSTRAÇÃO: LUCIANA LAGES

C R I A N Ç A O O F R G T N M N E I A S
R L D T N N O G B A L S C O O C I S I N
O H R D C T G O I F E O D O S T C E C S
Â F C Y O I Z A V O N L R R M F S A D E L
C S L D E C L R O O A G A E T H R A F C
I T I T E D T N F N L G T E S A S G D O M
B F Y U R E I A E G M U C H I R C O B R O
I F O N I U T S O O L A A H T D T S D P N
O D R F G S C C R N L D T O F N L D T L E
R O H E B F L I S A G O T W E T C M I T O
P C F T R D S M F E G A R S N D M T I R D
A R M N M D T E G C H R T T S A I N F E H
O T I G E A R N T O E A O F R M N S T R N
M D S R G M O T B Y G F L B H C S I N L
I D H I Y I L O T U S D B G S M T F H S D



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 174 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERAR RAFAEL GREGÓRIO MESSIAS, no cargo em Comissão de **Assessor de Serviço**, Símbolo AS, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar 05/12/2023, conforme disposto na Lei nº 1615/2020.

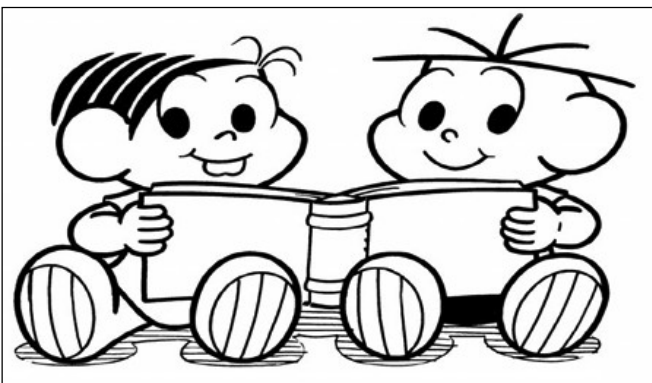
PORTARIA Nº 175 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Por motivo de aviso da falta de abastecimento de água no município de Belford Roxo, devido a manutenção anual do Sistema Guandu, fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Belford Roxo no dia 06/12/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Belford Roxo, 05 de dezembro de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1545 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2023, ADENILSON FERNANDES, para o cargo, CC5, de assessor II – Roçada e Capina na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotius
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 1648, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belford Roxo para o Exercício financeiro de 2024.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou e eu sanciono a seguinte,

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belford Roxo para o Exercício Financeiro

de 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, abrangendo os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

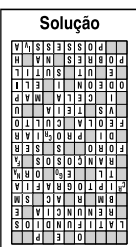
II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades, e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a ele vinculado e o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Propriedade das vias (7), ordem na referência utilizada no jogo	Carreiros (7), ordem no jogo	Milenar (7), ordem no jogo	Despesa que encerra a folha de pagamento	Sugestão para "mudar" a charada	Bacia batismal (7), ordem no jogo
Ata que finalizou o Governo do Brasil em 2019	Megabyte (símbolo)	Acre (sigla)	El comp.: Terra	Objeto de estudo da Paleontologia	Peça de Milhar
Técnica usada nos jogos de cartas	Instância jurídica relacionada a "Caracas" (1, desde re" do grupo inca	Emblema com ideograma			
Condição dos jogos fora da validade					A 4ª nota musical. Colec. em inglês
Instituição jurídica citada em contratos	Gerar: reproduzir	O de Apolo tinha caráter de vitória			
Técnica usada nos jogos de cartas	Trama (fig.)				Piano de (7), conjunto de medidas econômicas do G-7
Versus (abrev.)	Material do parte de com de atabaque	Que denota delicadeza			
		Força combinada por Himmler (2ª Guerra)			
Teatro inspirado por Maria Antonieta	Consoantes não precedidas por "N"				
		Narcóticos (sigla)			(1918), vírus que causa gripe
Faixa da sociedade assistida por programa contra a fome					





TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açúcar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracujá sem as sementes (3 a 4 maracujás).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa já assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passa na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar.

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos.

Leve à geladeira por 4 a 5 horas.

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CAPÍTULO II ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.250.000.000,00 (Um Bilhão e Duzentos e Cinquenta Milhões de Reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I – R\$ 925.000.000,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Milhões de Reais), do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 325.000.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Milhões de Reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente.

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.250.000.000,00 (Um Bilhão e Duzentos e Cinquenta Milhões de Reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – R\$ 850.000.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Milhões de Reais), do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos Milhões de Reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – Estão assegurados recursos para os projetos em fase de execução.

Art. 5º - Estão plenamente assegurados as Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB, constante do Orçamento Fiscal, com valor global de R\$ 70.654.000,00 (Setenta Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), conforme o Artigo 3º da Lei nº. 14.113/2020, bem como, inciso II do Artigo 212-A, da Constituição Federal.

SEÇÃO III

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A despesa fixada por Função, Poderes e Órgãos, os Demonstrativos da Receita Estimada e da Despesa Fixada, a Consolidação dos Quadros Orçamentário e o Demonstrativo por Órgão.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de Órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários a adequação, de acordo com a LDO para o Exercício Financeiro de 2024.

SEÇÃO IV

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de suprir insuficiência nas dotações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

- Cancelamento de recursos fixados nesta lei até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, por transposição, remanejamento ou repasse de recursos, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
- Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- Dotações consignadas à reserva de contingência e;
- Recursos colocados à disposição do Município pela União, pelo Estado ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo único – O limite autorizado na letra "a" do presente artigo não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência de dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios

judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, para atendimento deste § Único o limite será de 30% (Trinta por cento) do total das despesas fixada.

Art. 9º - Fica o poder Executivo autorizado a abertura de créditos suplementares, programas de trabalho, elementos de despesa, fontes de recursos, quando vinculados a recursos de convênios que venham a ser firmados ao longo do exercício e que tenham por finalidade atender as funções básicas de saneamento, educação, saúde, assistência social, transporte e segurança pública, desde que alinhados com os programas de transferência de recursos determinados pelos convênios.

Parágrafo único – A abertura de Créditos deste artigo terá limite de 30% (Trinta por cento) do total das despesas fixada.

Art. 10 – Fica o poder executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em programas de trabalho aprovados nos anexos desta Lei, e que tenham por finalidade dar maior eficiência a execução de obras ou serviços necessários a atender a população, aumentando a agilidade da administração pública.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – O poder executivo adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas em cumprimento ao que estabelece o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a garantir o alcance das metas fiscais.

Art. 12 – As despesas de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar 101/2000, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em caso de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 13 – Fica o poder executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a sub-empréstimos voltados para a modernização administrativa e fiscal (PNAFM ou PMATE) ou quando voltados para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda, bem como contrair financiamento com agências Nacionais e Internacionais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta lei bem como oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destas operações de crédito.

Art. 14 – Ficam atualizados os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anuais, que passam a vigorar na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 15 – O Poder Executivo, obedecidos aos parâmetros da Lei Orgânica do Município, e os limites da Lei Complementar 101/2000, poderá viabilizar a realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos visando o preenchimento de vagas decorrentes de aposentadorias, demissões, exonerações, exigências dos órgãos de controle e fiscalização e outros, para todas as pastas do Município.

Art. 16 – O Poder Executivo, mediante solicitação, abrirá créditos suplementares em favor do Poder Legislativo, após divulgação das diferenças correspondentes a eventual excesso ou déficit de arrecadação em relação à previsão de Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2022, de modo a alcançar até o final do exercício financeiro de 2023 o limite previsto no art. 29º, da Constituição Federal.

Art. 17 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

Belford Roxo, 05 de dezembro de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 04/3846/2023

PORTARIA Nº 4835/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de DIONE BATISTA DA SILVA LIBANEA AUGUSTA, ocupante do cargo de Orientador Educacional D, matrícula 10/44877, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, por ter infringido o artigo 138 de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/3846/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 4836/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SULA GOMES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 4837/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARYA EDUARDA DOS SANTOS MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, no Secretaria Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 4838/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PIETRO FRANCISCO GARRIDO

ROSILANE RODRIGUES DA SILVA

IRVING FREDERICO

PEDRO PAULO DE ALMEIDA JANUÁRIO

PORTARIA Nº 4839/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ROBSON CARLOS MATIAS

WANDERSON DA COSTA FERREIRA

LORRAN NUNES DE OLIVEIRA

JONATHAN MARCOS SOARES DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 4840/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WESLEI DIAN DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Educação, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 4841/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WESLEI DIAN DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 4842/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SUELEN CASTRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 4843/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS DE ALMEIDA TRIGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 4844/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

ALMIR TOMÉ DE SOUZA

CARLOS GABRIEL NERIS BRITO

GABRIEL ALCÂNTARA CAVALCANTE

LUCAS DE PAULA DE SOUZA

MIQUEIAS PINHEIRO TEIXEIRA

ROBSON DOS SANTOS MATA

PORTARIA Nº 4845/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA

JAIRO RAMOS LIRA

LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES

ÂNGELO MOURA DE ALMEIDA

VINYCIUS MARIANO MAIA

DENILSON COSTA DAMASCENO

PORTARIA Nº 4846/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína
1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta. Cubra com papel-alumínio e leve à geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada. Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 °C durante 40 minutos. Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar. Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias. Escorra bem e frite no óleo quente até dourar. Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobre-mesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente. Junte a carne e tempere com o sal. Mexa até a carne dourar de todos os lados. Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado. Cozinhe até formar um molho espesso. Se necessário, adicione água quente aos poucos. Quando o molho estiver incorporado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite. Mexa por 1 minuto e retire do fogo. Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação. CRISTIANO CESAR MARQUES DA SILVA DHECCHAN DE JESUS SANTOS JESSICA RAMOS RIBEIRO MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOREIRA RAFAEL PENIDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4847/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear: a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA
WILLIAN SATURNINO DE LIMA
DERBERTY DANIEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
JOSÉ LUIZ SANTOS COSTA
VAGNER INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 4848/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDERSON DE PAULA PESSOA, do cargo em comissão de Supervisor da Administração da Unidade de Atenção Primária à Saúde, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 4849/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDERSON DE PAULA PESSOA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 4731/SEMAD/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 29/11/2023.

Onde se lê: EDUARDO RODRIGUES DUARTE

Leia-se: EDUARDO DUARTE RODRIGUES

Na PORTARIA Nº 4499/SEMAD/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 18/11/2023.

Onde se lê: LAURINES DELFINO GOMES

Leia-se: LOURINÊS DELFINO GOMES

Onde se lê: GABRIEL DE OLIVEIRA FIRMINIO

Leia-se: GABRIEL DE OLIVEIRA FIRMINO

CLARICE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 4850/SEMAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº: 0089 de 06 de fevereiro de 2023, publicada em 07 de fevereiro de 2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/107.708

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/PGM/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Procuradoria Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em consonância a Resolução conjunta PGM/CGM nº 001/2021, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o início da instauração de procedimento para "RESTAURAÇÃO DE AUTOS" dos processos nº 49/28/2017, nº 49/51/2018, nº 7/474/2018, nº 8/385/2018, nº 49/63/2018, nº 7/471/2018, nº 8/463/2018, nº 49/54/2018, nº 7/473/2018, nº 8/397/2018, nº 7/378/2017, nº 7/289/2017, nº 8/500/2017, nº 49/155/2017, nº 7/379/2017, nº 7/288/2017, nº 8/501/2017, nº 49/154/2017, nº 7/385/2017, nº 7/286/2017, nº 8/517/2017, nº 8/424/2017 e nº 7/473/2018 que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, permitida duas prorrogações por igual período.

Art. 2º Para dar cumprimento ao artigo anterior, fica designado a Comissão Especial para a restauração de autos, que será composta pelos seguintes servidores: – Tamires Rezende de Souza de Almeida - mat. 60/71.685 – Luane de Oliveira Costa - mat. 60/120.485

Art. 3º Delego à Comissão poderes para requisitar documentos para a instrução processual, bem como para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, para servidores e autoridades municipais, no que se refere exclusivamente aos processos objeto de reconstituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL

MAT.60/60.411

PORTARIA Nº 119/SEMED/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas a matrícula nº 25/106256 da Portaria nº 109 de 09 de novembro de 2023, publicado no Jornal Hora H em 10 de novembro de 2023:

Art. 2º - Ficam excluídas a matrícula nº 25/106033 da Portaria nº 112 de 23 de novembro de 2023, publicado no Jornal Hora H em 24 de novembro de 2023:

Art. 3º - Ficam excluídas a matrícula nº 25/108694 da Portaria nº 91 de 18 de outubro de 2023, publicado no Jornal Hora H em 19 de outubro de 2023:

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 120/SEMED/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2023 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRICULA	A CONTAR DE:
25/114738	30/11/2023
25/122145	30/11/2023
25/111203	30/11/2023
25/122135	30/11/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0160/SEMUS/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionada no anexo I, com fulcro no Art. 9º da Lei Complementar Nº 291 de 02 de maio de 2023, publicada em 03 de maio de 2023.

MATRICULA	A CONTAR DE
25/120246	01/11/2023
25/120127	01/11/2023
25/120139	01/11/2023
25/120177	01/11/2023
25/125768	01/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 0161/SEMUS/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRICULA	A CONTAR DE
25/083603	01/11/2023
25/120888	01/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DO COMBATE À FOME

PORTARIA Nº 048/SEMASCF/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 18/SEMASCF/2023, vinculado ao processo administrativo nº 45/12/2022, cujo objeto é contratação de sociedade empresária para o fornecimento e instalação de material de comunicação visual em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e do Combate à Fome."

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PRISCILA CLÉA CARVALHO ALMEIDA – Matrícula nº 60/119.002 e DOUGLAS ALAN RODRIGUES SILVEIRA – Matrícula nº 60/81.807, respectivamente, para exercerem a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 18/SEMASCF/2023, vinculado ao processo administrativo nº 45/12/2022, cujo objeto é contratação de sociedade empresária para o fornecimento e instalação de material de comunicação visual em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e do Combate à Fome.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Tatiana Ervite

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania

e

do Combate à Fome

Matrícula nº 60/73.482

SEMASCF - PMBR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0340/2021

CONTRATO Nº: 95/SEMOCAP/2022

TERMO: 001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. CONTRATADA: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE EMERGÊNCIA SITUADO NA ESTRADA RETIRO DA IMPRENSA, 1013 NO BAIRRO VILA MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 95/SEMOCAP/2022 POR MAIS 300 DIAS.

DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, TENDO EM VISTA ITENS REDUZIDOS NO IMPORTE DE R\$ 467.243,48, EQUIVALENTE A 3,16%, ITENS ACRESCIDOS NO VALOR R\$ 1.832.299,54, EQUIVALENTE A 12,38% DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. EM VIRTUDE DE TUDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 16.162.543,91.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0340/2021

CONTRATO Nº: 95/SEMOCAP/2022

TERMO: 001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. CONTRATADA: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE EMERGÊNCIA SITUADO NA ESTRADA RETIRO DA IMPRENSA, 1013 NO BAIRRO VILA MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 95/SEMOCAP/2022 POR MAIS 300 DIAS.

DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, TENDO EM VISTA ITENS REDUZIDOS NO IMPORTE DE R\$ 467.243,48, EQUIVALENTE A 3,16%, ITENS ACRESCIDOS NO VALOR R\$ 1.832.299,54, EQUIVALENTE A 12,38% DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. EM VIRTUDE DE TUDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 16.162.543,91.



ROCAMBOLE DE CHOCOLATE COM NOZES E AMÊNDOAS

Ingredientes

MASSA:

8 colheres de sopa de farinha de trigo
8 colheres de sopa de chocolate em pó
8 colheres de sopa de açúcar refinado
8 ovos
3 colheres de água fria
1 colher de sopa de fermento em pó

RECHEIO:

2 latas de leite condensado
1 caixa de creme de leite
300 g de nozes trituradas
200 g de amêndoas trituradas
1 colher de sopa de margarina

COBERTURA:

200 g de chocolate ao leite (se preferir, opte pelo chocolate meio amargo para contrabastar com o leite condensado do recheio)
1 lata de creme de leite (sem soro)
Nozes e amêndoas picadas para decorar

Modo de preparo

MASSA:

Bata as claras em neve e reserve. Bata em outra tigela as gemas, o açúcar, o chocolate e a água. Acrescente a farinha peneirada com o fermento e aos poucos, adicione as claras em neve misturando lentamente. Coloque em uma forma untada com manteiga ou margarina e trigo e leve para assar. Importante: não abra o forno antes de 30 minutos.

RECHEIO:

Triture as nozes e as amêndoas e coloque-as em uma panela com o leite condensado, a margarina e mexa até soltar da panela. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite.

COBERTURA:

Derreta em banho maria o chocolate picado. Tire do fogo e acrescente aos poucos o creme de leite até ficar homogêneo. Junto a este creme, adicione as nozes e amêndoas picadas.

MONTAGEM:

Desenforme a massa em cima de um pano umedecido. Por cima da massa, coloque o recheio, enrole, cubra com o chocolate e enfeite com as nozes e amêndoas picadas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 de NOVEMBRO de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 097 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 002/SEMOCAP/2023 de 10 de março de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Mara Aparecida Macedo - matrícula 11/17.981, Klaus Peter Isensee de Barros - matrícula 60/127.210 em substituição a Wilson Moraes da Silva matrícula 11/56.376 e Nathan Gomes Celestino 60/112.470 em substituição a Douglas Silva Dias, matrícula 60/112.434 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/228/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 098 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 006/SEMOCAP/2023 de 20 de março de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Agrinaldo Gaia Riggard - matrícula 11/20.909 em substituição a Douglas Silva Dias, matrícula 60/112.434, Bianca da Silva Terra matrícula 60/127.182 e Nathan Gomes Celestino matrícula 60/112.470 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/362/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 099 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 005/SEMOCAP/2023 de 20 de março de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Agrinaldo Gaia Riggard - matrícula 11/20.909, Bianca da Silva Terra matrícula 60/127.182 em substituição a Douglas Silva Dias, matrícula 60/112.434, e Nathan Gomes Celestino matrícula 60/112.470 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/402/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 100 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 010/SEMOCAP/2023 de 20 de março de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Agrinaldo Gaia Riggard - matrícula 11/20.909 em substituição a Douglas Silva Dias, matrícula 60/112.434, Bianca da Silva Terra matrícula 60/127.182 e Nathan Gomes Celestino matrícula 60/112.470 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/368/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 101 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 010/SEMOCAP/2023 de 20 de março de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Agrinaldo Gaia Riggard - matrícula 11/20.909, Karen Medeiros de Almeida Viana 60/112.556 e Igor da Silva Francisco matrícula 60/124.164 em substituição a Douglas Silva Sias matrícula 62/112.434 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/327/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 102 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 014/SEMOCAP/2023 de 28 de março de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Agrinaldo Gaia Riggard - matrícula 11/20.909, Klaus Peter Isensee de Barros - matrícula 60/127.210 em substituição a Douglas Silva Dias - matrícula 60/112.434 e Igor da Silva Francisco matrícula 60/124.164 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/381/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 0103 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 093/SEMOCAD/2023 de 03 de maio de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Wilson Moraes da Silva, matrícula 11/56.376, Igor da Silva Francisco matrícula 60/124.164 em substituição a Mara Aparecida Macedo matrícula 11/17.981e Nathan Gomes Celestino 60/112.470 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/243/2020 neste município de Belford Roxo, bem como Contrato nº 27/SEMOCAP/2021, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 0104 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 125/SEMOCAP/2022 de 19 de setembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Suelen Correa de Medeiros - matrícula 60/112.599, Vinicius Machado Lima - matrícula 60/112.479 em substituição a Douglas Silva Dias - matrícula 60/112.434 e Nathan Gomes Celestino 60/112.470 em substituição a Tayane de Figueiredo Barbosa -matrícula 60/82.890 e sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/71/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 0105 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 023/SEMOCAP/2023 de 04 de maio de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Cleber de Oliveira Pimentel -matrícula 60/112.769, Vinicius Machado Lima matrícula - 60/112.479, e Nathan Gomes Celestino 60/112.470 em substituição a Douglas Silva Dias - matrícula 60/112.434 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/332/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 0106 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 037/SEMOCAD/2023 de 03 de julho de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Agrinaldo Gaia Riggard - matrícula 11/20.909, Klaus Peter Isensee de Barros - matrícula 60/127.210 em substituição a Douglas Silva Dias -matrícula 60/112.434 e Vanessa Menezes da Silva matrícula 60/112.452 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/189/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 0107 -SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Substitui membro e dá nova redação na Portaria nº 038/SEMOCAD/2023 de 06 de julho de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Cleber de Oliveira Pimentel matrícula 60/112.769, Wilson Moraes da Silva matrícula 11/056.376 e Nathan Gomes Celestino 60/112.470 em substituição a Douglas Silva Dias - matrícula 60/112.434 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/293/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 108-SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/476/2022 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Karen Medeiros de Almeida Viana - matrícula 60/112.556, Suelen Correa de Medeiros - matrícula 60/112.599 e Juliana Rossi Arrais - matrícula 60/112.551 e sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/476/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 109-SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/222/2021 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Juliana Rossi Arrais - matrícula 60/112.551 em substituição a Douglas Silva Dias - matrícula 60/112.434, Wilson Moraes da Silva matrícula 11/56.376 e Nathan Gomes Celestino 60/112.470 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/022/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 110-SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0000330/2023 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Wilson Moraes da Silva matrícula 11/56.376, Bianca da Silva Terra matrícula 60/127.182 em substituição a Douglas Silva Dias -matrícula 60/112.434 e Marcia Gabrielle de Mattos da Silva - matrícula 60/112.489 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/000330/2023 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 111-SEMOCAD/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/00537/2022 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Sérgio Xavier Vasques da Rocha - matrícula 11/52.987 em substituição a Douglas Silva Dias - matrícula 60/112.434, Vanessa Menezes da Silva - matrícula 60/112.452 e Marcia Gabrielle de Mattos da Silva - matrícula 60/112.489 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/00537/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura